

COLABORADORES DO IBRI

ânima
EDUCAÇÃO

BANCO DO BRASIL

Bradesco

Braskem
Petroquímica Brasileira de Classe Mundial

[B]³ BRASIL
BOLSA
BALCÃO

BDO

BRB
BANCO DE BRASÍLIA

banrisul

BRIDGE

C&A
muito eu

CEMIG

CESCON
BARRIEU

COPASA

cosan

Deloitte.

Dexco

GO
GERDAU

ifood

Itaú

ITAÚSA

J.P.Morgan

Klabin

LUZ
CAPITAL MARKETS
PRINTER

MORROW
SODALI

oi

BR
PETROBRAS

PORTO
SEGURO

POSITIVO
TECNOLOGIA

PRISMA

raízen
Redefinindo
o futuro da energia

sabesp

SANEPAR

suzano

THE MEDIAGROUP
COMUNICAÇÃO FINANCEIRA
E DE SUSTENTABILIDADE

TIM

USIMINAS

VALE

Vieira, Drigo e
Vasconcellos Advogados VDV

VIX

IBRI, Cescon Barrieu e B3 debatem pontos de atenção para “Temporada de Assembleias 2023”

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores), o escritório Cescon Barrieu Advogados e a B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) promoveram webinar sobre a “Temporada de Assembleias 2023”, em 21 de março de 2023. O evento contou com a participação de: Jean Leroy, CEO do IBRI; Gustavo Carrijo, Coordenador da Comissão Técnica do IBRI e moderador do evento; Bárbara Savoi Diniz, Coordenadora de Relacionamento com Empresas Listadas na B3; Luciana Mares, Sócia do Cescon Barrieu; Fernanda Montorfano, Sócia do Cescon Barrieu; e Julia Barreto Lobo Dutra, Sócia do Cescon Barrieu.

“Este evento é uma parceria pela sétima vez do IBRI com o Cescon Barrieu e a B3”, anunciou Jean Leroy, CEO do IBRI, no início do webinar. Gustavo Carrijo observou que “o profissional de RI fica ansioso para sanar as dúvidas que surgem todos os anos ao preencher o Formulário de Referência e na hora de preparar a Assembleia”.

Durante o evento, houve foco nos pontos de atenção para as AGOs (Assembleias Gerais Ordinárias) e impactos das alterações do Formulário de Referência. “Com relação às AGOs não tivemos grandes alterações com relação à regulamentação. Então, permanecem as regras de prazo, convocação, de forma de realização”, declarou Luciana Mares.

Fernanda Montorfano mencionou uma mudança que diz respeito à alteração da Lei das S/A que prevê hoje a obrigação de as companhias registradas na categoria A terem a obrigação de ter, no mínimo, 20% de membros independentes em seus Conselho de Administração.

Bárbara Savoi Diniz enfatizou a importância de se fazer o cadastro do BVD (Boletim de Voto a Distância) via CI.CORP, canal de comunicação responsável por divulgar ao mercado o Boletim de Voto a Distância. Um tema que tem gerado diversas dúvidas é com relação às alterações no Formulário de Referência. Julia Barreto Lobo Dutra observou que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) editou a Resolução 59 que trouxe uma alteração relevante e estrutural no Formulário de Referência.

Antes de finalizar o webinar, as palestrantes responderam algumas dúvidas enviadas. “O evento foi brilhante e focado na prática de RI”, destacou Jean Leroy ao final do evento. Leroy e Gustavo Carrijo concluíram o evento com agradecimento aos participantes.

Para acompanhar o evento na íntegra, basta acessar o link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=YPmUCz6MQfU>